



Mensagem nº 052/2020

Espigão do Oeste, 30 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**"

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 91.444,53 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP, provenientes de recursos de convênios, do **Convênio nº. 055/2019/FITHA**, para Recuperação de Estradas Vicinais, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, e Município de Espigão do Oeste.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: anulação parcial de dotação, nos termos do incluso Projeto de Lei.


Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste  
Data 30 / 03 / 2020  
Hora 08 h 30 mim  
Recebido por 



**PROJETO DE LEI Nº 051, DE 30 DE Março DE 2020.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENMTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 91.444,53 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP, provenientes de recursos de convênios, do **Convênio nº. 055/2019/FITHA**, para Recuperação de Estradas Vicinais, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, e Município de Espigão do Oeste.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- III. PROGRAMA: 15 451 1008 – Desenvolvimento Urbano e Rural;
- IV. ATIVIDADE: 15 451 1008 4005 0004 – Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio Estadual nº. 055/2019/FITHA – Apoio na Recuperação de Estradas Vicinais;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.6.14 – Transferências de Convênios/Exercícios Anteriores;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 815/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 91.444,53 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos, anulação parcial de dotação:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- III. PROGRAMA: 15 451 1008 – Desenvolvimento Urbano e Rural;
- IV. ATIVIDADE: 15 451 1008 4005 0004 – Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio Estadual nº. 055/2019/FITHA – Apoio na Recuperação de Estradas Vicinais;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.6.14 – Transferências de Convênios/Exercícios Anteriores;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 813/3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ - 91.444,53 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 30 de Março de 2020.

Aprovado por unanimidade  
 Sessão Ordinária (7ª) Nilton Caetano de Souza  
 Em 06 / 04 / 2020 Prefeito Municipal  
Burneira Votação  
Jackeline Coelho da Rocha  
 Procuradora Geral do Município

10do GA SESSÃO ORDINÁRIA  
 EM 30 / 03 / 2020

Jovenci Bevenuto Souza  
 Presidente  
 Câmara Mun. de Espigão do Oeste  
Valdinéia Vaz Lara  
 Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Aprovado por unanimidade  
 Sessão Ordinária (8ª)  
 Em 06 / 04 / 2020  
Segunda Votação  
Jovenci Bevenuto Souza  
 Presidente  
 Câmara Mun. de Espigão do Oeste





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

Mem. 061/SEMOSP

Espigão do Oeste, 10 de Março de 2020.

À Senhora

VALDINEIA VAZ LARA

Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: **Solicita Remanejamento de Saldo**

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicita-se crédito suplementar (Remanejamento de Saldo), no valor de **R\$91.444,53** (Noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro e cinquenta e três centavos), no sentido de que seja remanejado saldo da rubrica abaixo relacionada para complementação de valor necessário em outra demanda.

O valor que será remanejado irá ser disponibilizado para a **aquisição de 420 metros de tubos de aço corrugado (Tubo Armco)** para a manutenção em várias localidades nas Estradas Vicinais do Município.

Diante do acima exposto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para suplementação:

**Anulação:**

02 05 00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.1008 – Desenvolvimento Urbano e Rural

4005 – Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais

0004 – Convênio Estadual nº 055/2019/FITHA – Apoio na Recuperação de Estradas Vicinais

33.90.30 – Material de Consumo

Ficha 813

Valor de **R\$91.444,53** (Noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro e cinquenta e três centavos)

1426 20  
02  
Abu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 13/03/2020

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 06

Processo. nº 051/2020

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
020500				SEMOSP				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 1008				DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
15 451 1008 4005				DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
15 451 1008 4005 0004				CONVÊNIO ESTADUAL Nº 055/2019/FITHA - APOIO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.				
813				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	246.685,07	0,00	246.685,07
	0.6.14			002.011 Convenio FHITA	0,00			246.685,07
					91.444,53			155.240,54
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	246.685,07	0,00	246.685,07
					0,00			246.685,07
					91.444,53			155.240,54
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	246.685,07	0,00	246.685,07
					0,00			246.685,07
					91.444,53			155.240,54

Processo nº 1426/2020  
 Folha nº 03  
 Rubrica  
*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/03/2020

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 07  
Processo. nº 051/2020

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
020500				SEMOSP				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 1008				DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
15 451 1008 4005				DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
15 451 1008 4005 0004				CONVÊNIO ESTADUAL Nº 055/2019/FITHA - APOIO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.				
815				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.214.634,67	0,00	1.214.634,67
	0.6.14			002.011 Convenio FHITA	245.000,00			969.634,67
					0,00			969.634,67
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	1.214.634,67	0,00	1.214.634,67
					245.000,00			969.634,67
					0,00			969.634,67
TOTAL GERAL					0,00	1.214.634,67	0,00	1.214.634,67
					245.000,00			969.634,67
					0,00			969.634,67

Processo nº 3426 2020  
Fls nº 07  
Rubrica [assinatura]